



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

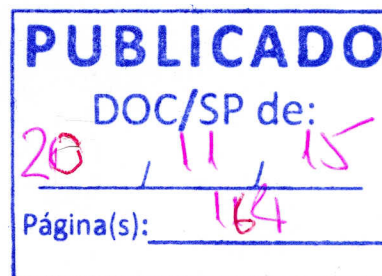
Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde

OS

TERMO ADITIVO N° 001/2015 do CONTRATO DE GESTÃO N° R 018/2015 – SMS /NTCSS

PROCESSO N°:

2014-0.321.819-2



PARTÍCIPES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO /
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A ASF
- ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA.

OBJETO DO CONTRATO:

Gerenciamento e execução de ações e
serviços de saúde em unidades de saúde da
Rede Assistencial da Supervisão Técnica de
Saúde (STS) Freguesia do Ô / Brasilândia e
STS Casa Verde / Cachoerinha

OBJETO DO ADITAMENTO:

Acréscimo de recursos para investimentos de
reforma e adequação para a unidade UBS Vila
Barbosa.



Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **DR ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA**, portador do RG nº 17.346.675-8, inscrito no CPF/MF nº 131.926.798-08, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a **ASF – ASSOCIAÇÃO SAUDE DA FAMILIA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação nº 013), com CNPJ/MF nº 68.311.216/0001-01, e inscrito no CREMESP sob nº 945106, com endereço nesta cidade, na PRAÇA MARECHAL CORDEIRO DE FARIAS, 45/65, Higienópolis, São Paulo – CEP 01244-050 / São Paulo, e com Estatuto arquivado no 7º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seus bastantes procuradores, **MIRIAM MARTHO DE MOURA**, brasileira, viúva, enfermeira, portadora da cédula de identidade RG nº 6.071.831-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº. 873.040.668-49, **VERA LUCIA NOGUEIRA**, brasileira, separada consensualmente, administradora de empresas, portador a da cédula de identidade RG nº. 8.325.010-4, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:



2



CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente aditivo é acrescer ao orçamento do contrato conforme emendas parlamentares para o mês de OUTUBRO de 2015 os montantes referente a investimento de reformas, readequações e instalações na UBS Vila Barbosa.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam acrescidos ao orçamento do **Contrato de Gestão nº R018/2015 – SMS – NTCSS**, para o mês de outubro, recursos financeiros, **a título investimento de reformas e readequações da UBS Vila Barbosa o montante de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) onerando da dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.1.743.4.4.50.51.00-00**


CLÁUSULA TERCEIRA

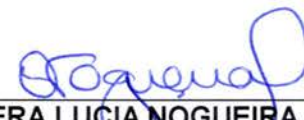
Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO nº R018/2015 – SMS – NTCSS**, bem como seus Anexos Técnicos, naquilo que não colidirem com o presente Termo.

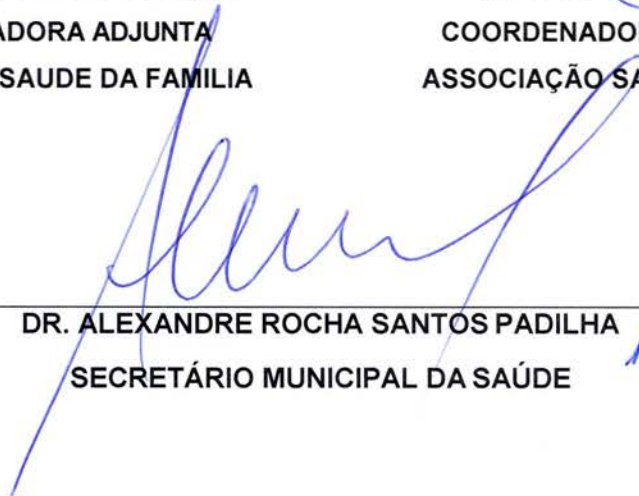


E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.


São Paulo, 28 de outubro de 2015.


MIRIAM MARTHO DE MOURA
COORDENADORA ADJUNTA
ASSOCIAÇÃO SAUDE DA FAMILIA


VERA LUCIA NOGUEIRA
COORDENADORA FINANCEIRA
ASSOCIAÇÃO SAUDE DA FAMILIA


DR. ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Testemunhas:


Nome: William S. Silva
RG: 30 291501-1
CPF: 263 373 04802


Nome: Júdas Tadeu Maia Bezerra
RG: 11.441.352-6
CPF: 006828598-18



Cronograma de desembolso;

TA 001-2015 CG n° R018/2015 - REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE FREGUESIA DO Ó / BRASILÂNDIA E STS CASA VERDE / CACHOEIRINHA				
	OUTUBRO	MÊS04	MÊS05	Total do Período
CUSTEIO	-	17.831.949,50	17.831.949,50	35.663.899,00
INVESTIMENTO	320.000,00	-	-	320.000,00
				35.983.899,00

